CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº zivik.KP-060/21, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o e o Instituto de Relações Exteriores – IFA.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Ministério das Relações Exteriores Alemão garantiu ao Instituto de Relações Exteriores – IFA recursos para implementação do Programa de Financiamentos Zivik (*Zivik Funding Program*). O IFA aprovou a proposta do Instituto Rede Jubileu Sul Brasil destinada à execução do Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, que terá duração de 08 (oito) meses, entre o dia 16 de abril e o dia 15 de dezembro de 2021, com os seguintes objetivos:

- Instituições públicas e da sociedade civil mais envolvidas com a organização de comunidades de resiliência frente aos conflitos urbanos.

- Setores populares estruturam respostas aos impactos gerados pelos conflitos urbanos nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Manaus/AM e Fortaleza/CE, com potencial de replicação.

- Mecanismos aprimorados de proteção e reparação aos setores populares envolvidos nos conflitos urbanos, com base na função social da propriedade e na garantia da moradia digna.

- Conflitos urbanos obtém solução pacífica com base no diálogo e negociação entre as partes envolvidas.

- Reduzido o uso de medidas de despejo ou deslocamento compulsório das comunidades em casos de conflitos urbanos decorrentes de especulação imobiliária, obras públicas ou reintegração de posse.

O Projeto está estruturado em 03 (três) eixos complementares, cujas atividades chaves estão apresentadas a seguir:

Eixo EDUCAÇÃO:

- Desenvolver programa de formação dos setores populares para atuação nos conflitos urbanos.
- Elaborar planos de resposta aos impactos gerados pelos conflitos urbanos.

Eixo MEDIAÇÃO DE CONFLITOS:

- Organizar espaços de mediação com atores envolvidos nos conflitos.
- Oferecer assessoria jurídica aos setores populares.
- Apoiar coletivos de comunicação nos territórios.

Eixo INCIDÊNCIA:

- Realizar incidência em torno do direito à terra e às políticas habitacionais.
- Sistematizar e divulgar informações e indicadores sobre a questão urbana no Brasil.

O projeto terá abrangência nacional, com foco nos territórios dos municípios Rio de Janeiro/RJ, Fortaleza/CE e Manaus/AM.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados em Assessoria Pedagógica, a serem executados no âmbito do projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O alcance das mudanças pretendidas com este projeto pressupõe a capacitação das organizações locais que atuam nas comunidades afetadas pelos conflitos urbanos para a elaboração participativa de planos de resposta emergencial a esses conflitos e para o uso da mediação como estratégia para obtenção de soluções pacíficas.

Portanto, a assessoria pedagógica apoiará a equipe técnica na formulação e implementação do programa de formação em torno dos temas chaves para abordagem dos conflitos urbanos: negociação e mediação de conflitos; capacitação jurídica; estratégias de comunicação em situações de despejo; intercâmbio de experiências; e cartografia social.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO

As atividades a serem executadas pela assessoria pedagógica são as seguintes:

- Montagem da metodologia da formação, baseada no tripé: Educação popular; Enfoque baseado em Direitos; e Comunicação Não Violenta.
- Confecção de materiais didáticos nos temas chaves: negociação e mediação de conflitos; capacitação jurídica; estratégias de comunicação em situações de despejo; intercâmbio de experiências; e cartografia social.
- Facilitação e supervisão remota do processo de formação.
- Facilitação e supervisão remota do processo de elaboração de planos de resposta.
- Alinhamento entre o processo de planejamento participativo e o exercício da liderança das pessoas envolvidas no processo de formação.

A estimativa de esforço necessário para a execução dessas atividades foi calculada em 200 (duzentas) horas. A estimativa de público para o processo de formação é de 18 pessoas das áreas de conflito, 6 pessoas das organizações coordenadoras locais; 2 pessoas dos movimentos nacionais de moradia e 4 pessoas das organizações integrantes da Rede JSB e para a elaboração dos planos de resposta é de 30 pessoas das áreas de conflito e 10 multiplicadoras.

VI – PRODUTOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos esperados da assessoria pedagógica são as seguintes, com os respectivos prazos:

- Metodologia da formação – 10 de maio de 2021.
- Materiais didáticos – 31 de maio de 2021.
- Metodologia e relatório síntese das sessões virtuais de formação e das atividades práticas – 30 de junho de 2021.
- Metodologia e relatório síntese das sessões virtuais de formação de multiplicadoras – 31 de julho de 2021.
- Metodologia e relatório síntese das oficinas nos territórios – 31 de agosto de 2021.

- Relatórios de acompanhamento aos grupos de trabalho – 30 de setembro e 31 de outubro de 2021.
- Consolidação dos planos de resposta – 30 de novembro de 2021.

VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A CONTRATADA apresentará, para apreciação e aprovação da CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos a partir da assinatura do Contrato, um plano de trabalho com a discriminação das atividades, dos produtos, dos prazos e dos critérios de satisfação.

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos por cada produto. Em caso de não aprovação do produto, caberá à CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será estabelecido pelo critério de Menor Preço Global entre as propostas qualificadas nesta Seleção Pública, observado o valor disponível no projeto para essa prestação de serviço.

§ 1º - Em caso de a proposta mais vantajosa ser superior ao valor disponível no projeto, será realizada negociação entre as partes.

§ 2º - Caso não se alcance êxito na negociação, será aberto novo prazo para recepção de propostas.

IX – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços será realizado por parcelas mediante a aprovação dos relatórios de atividades e dos produtos correspondentes, de acordo com a seguinte proporção:

PARCELA	PRODUTOS	PERCENTUAL
1	Metodologia da formação e Materiais didáticos.	20%
2	Metodologia e relatório síntese das sessões virtuais de	20%

	formação e das atividades práticas.	
3	Metodologia e relatório síntese das sessões virtuais de formação de multiplicadoras.	10%
4	Metodologia e relatório síntese das oficinas nos territórios.	10%
5	Relatório de acompanhamento aos grupos de trabalho.	10%
6	Relatório de acompanhamento aos grupos de trabalho.	10%
7	Consolidação dos planos de resposta.	20%

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA.

§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções nas parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.

X – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A partir de sua assinatura, o Contrato terá vigência, improrrogável, até o dia 15 de dezembro de 2021.

XI – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

A CONTRATADA realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem presença da consultoria, a exemplo de reuniões e oficinas.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Equipe da Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil